

- 1º Grau / 2º Grau / Apoio;

• Elemento de despesa: 339039;

• Fonte: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1031709**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 064/TJPA/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e insumos para a implantação de solução de controle físico dos bens permanentes (bens móveis), rastreando e efetuando a contagem deles de forma segura e célere com a utilização de tecnologia RFID, compatível com o software de gestão de patrimônio GRP-THEMA, atualmente utilizado por esta Corte de Justiça, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 16/01/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1031938**

### CONVÊNIO

#### Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 061/2023-TJPA.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, GOVERNO DO ESTADO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do PACTO ESTADUAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO PARÁ, por meio de atuação em rede, interinstitucional, com vistas ao aprimoramento das políticas públicas voltadas à garantia de direitos e proteção do interesse das crianças e à prevenção da improbidade administrativa, garantindo dessa forma os direitos difusos e coletivos previstos no artigo 227 da Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Marco Legal da Primeira Infância.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Desembargador Presidente do TJ/PA, em exercício/ Helder Zahluth Barbalho – Governador do Estado do Pará/ Luiz Furtado Rebelo Filho – Presidente da ALEPA, em exercício/ Antônio José Costa de Freitas Guimarães – Conselheiro e Presidente do TCM/PA/ Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes – Conselheira e Presidente do TCE/PA, César Bechara Nader Mattar Junior – Procurador Geral de Justiça do MPE/PA, Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral de Contas do MPCM/PA, Patrick Bezerra Mesquita – Procurador Geral de Contas do MPC/PA e João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo – Defensor Público Geral do Estado do Pará DPE/PA.

**Protocolo: 1032094**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 41.470, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 05/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 000344/2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101674	EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ADMINISTRATIVO-TCE-CA-401	A	01	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ADMINISTRATIVO-TCE-CA-401	A	02	11/01/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1032017**

##### PORTARIA Nº 41.472, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 022012/2023, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100433	ISAÍAS BORGES FERREIRA	Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301	D	02	Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301	D	03	20/12/2023

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1032003**

##### PORTARIA Nº 41.469, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 06/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 000349/2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101676	JOÃO AUGUSTO DA SILVA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ADMINISTRATIVO-TCE-CA-401	A	01	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ADMINISTRATIVO-TCE-CA-401	A	02	11/01/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1032010**

##### PORTARIA Nº 41.471, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 06/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 000328/2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101669	ALEX LOBO SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ADMINISTRATIVO-TCE-CA-401	A	01	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ADMINISTRATIVO-TCE-CA-401	A	02	11/01/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1032043**